



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04082025

Em, 05 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	303	3004	2272	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF	
3.3.90.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações		48.000,00	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos			48.000,00	
			Total na Ação	48.000,00	
			Total na Unidade Orçamentária	48.000,00	

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	122	2021	2249	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		12.000,00	
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			12.000,00	
3.3.90.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações		2.000,00	
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.000,00	
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		3.000,00	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00	
			Total na Ação	17.000,00	
			Total na Unidade Orçamentária	17.000,00	

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	3001	2250	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3.3.90.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações		7.000,00	
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			7.000,00	
			Total na Ação	7.000,00	
			Total na Unidade Orçamentária	7.000,00	

Total de Suplementações: 72.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1006	1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
----	-----	------	------	----------------------------------	--



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

DEZEMBRO/2025

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1006	1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações			30.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			30.000,00
		Total na Ação			30.000,00
12	361	3000	1022	AQUISIÇÃO MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A REDE ESCOLAR	
4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações			33.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			22.000,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			11.000,00
		Total na Ação			33.000,00
12	361	3000	2009	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações			9.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			5.500,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			3.500,00
		Total na Ação			9.000,00
		Total na Unidade Orçamentária			72.000,00
		Total de Anulações:			72.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 05 de Dezembro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito